



PORTARIA N.º 299, DE 11/05/2023.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 163, DE 09/03/2023
QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
MARIA AMELIA MANTOVANI	35925	SEMED	09/03/2023	7030/2023

Leia-se:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
MARIA AMELIA MANTOVANI	37265	SEMED	09/03/2023	7030/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Maio de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação